



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Equipe do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial de
Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas (SEADE)

Aprovado por:
Chefe do SEADE

Data da VIGÊNCIA:
05/02/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho: Coordenar e Apoiar os Núcleos de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes	PAT 04	Revisão 00
Atividade Providenciar o Preparo do Depoimento Especial		

Tarefas	
1	O Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial (SEADE) prepara o Termo de Consentimento de Utilização do Depoimento Especial em Supervisões e Capacitações, solicitando autorização ao magistrado, à criança/adolescente e seus responsáveis.
2	Verifica a disponibilidade de materiais para uso dos entrevistadores (cartilha, ressalva, papel, prancheta, lápis de cera, massinha de modelar e outros).
3	O entrevistador responsável pelo cartão alimentação/refeição administra a compra de lanches para crianças e adolescentes vítimas e presta contas mensalmente à Assessoria de Catering Institucional da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/ASCAT).
4	No dia agendado, o entrevistador testa os equipamentos e verifica a qualidade da chamada.
5	Após a audiência <ol style="list-style-type: none">O funcionário que gerou o link da audiência no Teams é responsável por gravá-la e após encerrado o depoimento especial, realiza o upload da gravação para o sistema PJe Mídias, em que poderá ser acessada pelo SEADE.O apoio administrativo do SEADE verifica se a audiência foi disponibilizada, contatando o juízo em caso negativo.
6	Os entrevistadores enviam ao SEADE o Termo de Consentimento para a guarda do documento em planilha e o apoio administrativo do SEADE arquiva em pasta própria.